



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE / Brasil
"Educação e Contemporaneidade" 19 a 21 de setembro de 2013
ISSN 1982-3657



A ORIGEM GEOGRÁFICA DOS ESTUDANTES INSCRITOS E SELECIONADOS NO ENEM/SISU NA UFRB EM 2010: A INCLUSÃO DO INTERIOR

Janete dos Santos[i]

EIXO TEMÁTICO 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

RESUMO

A democratização do acesso a educação superior tem sido alvo das políticas públicas na primeira década do novo milênio. Deste modo, este artigo introduz o tema a partir do ingresso aos cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), criada em 2005, no processo de expansão e interiorização. A pesquisa de cunho quantitativo procedeu-se com base em análise dos dados dos estudantes inscritos e selecionados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Sistema de Seleção Unificada (SISU), em 2010. O trabalho identificou a origem geográfica dos candidatos inscritos e selecionados no processo seletivo e constatou que mais de 90% dos estudantes são do Estado da Bahia e que destes, mais de 80% são oriundos das cidades do interior baiano, o que indica que neste quesito a instituição caminhou para a democratização e para a equidade no acesso.

Palavras chaves: Democratização do acesso; Equidade; Enem/Sisu;

ABSTRACT

The democratization of access to higher education has been the focus of public policy in the first decade of the new millennium. Thus, this paper introduces the theme from the entry to undergraduate courses at the Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), created in 2005, in the process of expansion and internalization. The research of a quantitative proceeded based on data analysis of students enrolled and selected the Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Sistema de Seleção Unificada (SISU) in 2010. The study identified the geographical origin of the selected candidates and the selection process and found that more than 90% of the students are from the state of Bahia and of these, over 80% come from the inner cities of Bahia, which indicates that in this regard the institution walked towards democratization and equity in access.

Keywords: democratization of access; Equity; Enem/Sisu;

A primeira década de dois mil figurou como o período em que foram criadas mais medidas rumo à democratização do acesso. Embora não instituído com um objetivo declarado de acesso, o documento de criação do Enem, a Portaria Ministerial nº 438, de 28 de maio de 1998, já indicava que o exame forneceria

subsídios para as diferentes modalidades de acesso ao ensino superior. Neste sentido, a adoção deste exame como forma de acesso trouxe uma expectativa diferente ao cenário da educação superior brasileira, na medida em que possibilitou que o processo seletivo de diversas instituições públicas do Norte ao Sul do país, se desse de forma unificada. Assim, candidatos dos lugares mais longínquos da nação, passaram a ter a oportunidade de concorrer para uma instituição do território nacional sem que para isso tivessem que se deslocar para o processo seletivo. Não obstante, esta facilitação emergiu a questão da invasão das vagas nos cursos das instituições públicas por candidatos de outras partes do país, principalmente dos grandes centros das regiões Sudeste e Sul.

O contexto da pesquisa é a UFRB, criada através da Lei nº 11.151, em 2005, pelo desmembramento da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no processo de expansão e interiorização do Ensino Superior, política vinculada ao programa Expandir, mas tarde transformado no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Esta instituição é resultado da reivindicação histórica da sociedade do interior da Bahia que por anos almejava a existência de mais uma Universidade Federal no Estado. A UFRB foi criada com uma estrutura multicampi, abrangendo quatro cidades localizadas no Recôncavo baiano: Cruz das Almas, Amargosa, Cachoeira e Santo Antônio de Jesus.

Desse modo, a criação desta e de outras instituições visou a ampliação das vagas públicas ao acesso a educação superior brasileira marcada pela característica mercantilista, na qual 86% das vagas são ofertadas por instituições de organização administrativa privada.

O modelo metodológico utilizado valeu da concepção de pesquisa descritiva, quantitativa e de análise documental. De acordo com Oliveira (1997, p.114) um estudo descritivo permite ao pesquisador a obtenção de uma melhor compreensão do comportamento de diversos fatores e elementos que influenciam determinado fenômeno. Em consonância com isso, Gil (1999, p. 66) explica: "a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa". Assim a partir dos dados quantitativos coletados nos documentos sobre o processo seletivo, disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRB foi realizada descrição e análise da origem geográfica dos 43 873 candidatos inscritos e 2 151 selecionados no processo seletivo de 2010, por meio do Enem/Sisu atentando-se para a Região, Estado da Federação e o município de origem dos estudantes.

Os conceitos norteadores para esta investigação aportam-se no entendimento da concepção de **democratização**, que vai além da democracia formal. A democratização que inclui o processo de democratizar-se, e, conforme apresentado acima não se limita a garantia do direito formal expresso em Lei. A democratização envolve o acesso, que neste caso, significa o "alcance de coisa elevada ou longínqua" (FERREIRA, 2004). Por isso, este conceito é mais amplo, pois designa algo que a escrita da Lei, *de per si* não é suficiente para alcançar.

A democratização é, pois, o conceito que mais se adéqua aos fins dessa investigação na medida em que, seu propósito é que os devidamente habilitados, pleiteantes do ingresso na educação superior possam, de fato, ingressar. Não obstante a Constituição Federal prever o direito ao "acesso aos níveis mais elevados do ensino", as condições efetivas da pessoa no que diz respeito ao econômico, social, cultural e outras coisas que influenciam e contribuem para sua entrada em níveis de ensino anterior a educação superior podem não materializar o ingresso. (BRASIL, 2007a).

Em consonância com isto, a democratização, conforme assinala Coutinho (2002), apresenta-se como um processo, um caminho para a democracia, de modo que,

[...] se realiza plenamente na medida em que combina a socialização da participação política com a *socialização do poder*, o que significa *que a plena realização da democracia implica a superação da ordem social capitalista*, da apropriação privada não só dos meios de produção, mas também do poder de Estado, com a consequente construção de uma nova ordem social, de uma ordem

social socialista. De uma ordem onde não haja apenas a socialização dos meios de produção, mas também a socialização do poder. (COUTINHO, 2002, p. 17, grifos do autor).

A afirmação do autor incrementa a discussão, porém, emerge a contradição presente neste processo, de um lado, a lógica capitalista e do outro, a democracia ampliada. Aplicado ao acesso tem-se uma grande barreira que se coloca frente dos aspirantes a educação superior – o número de vagas ofertadas, tanto na categoria administrativa pública quanto na categoria privada. O total de instituições de ensino e suas respectivas vagas são sempre inferiores, ao número de candidatos inscritos ao longo da história do acesso. Assim, surge mais um questionamento: em que medida pode-se discutir a democratização na educação superior no Brasil

Assim, discutir a democratização do acesso no Brasil implica ampliar a concepção de democratização para outras variáveis, conforme defendidas por Franco (1985). Para esta autora a democratização adquire outros conceitos, os quais são: democratização do ensino, democratização de oportunidades, democratização de vagas, democratização de carreiras que, segundo a autora, são justificáveis ao longo da história, conforme expressa:

Democratização é, nos diferentes textos examinados, uma ideia que tem em comum o fato de opor um momento da história em que, no Brasil, a educação é um atributo das elites, a outro em que o acesso à escola começa a ser uma aspiração de muitos, das demais camadas sociais. (FRANCO, 1985, p. 20)

Vale salientar em consonância com estes conceitos que por mais de sessenta anos, existia uma única universidade federal no estado da Bahia, o que tornou o processo de democratização do acesso ainda mais longínquo aos jovens baianos. Deste modo, insere-se outro conceito importante para o entendimento dos dados da origem geográfica que é a **equidade**.

Juridicamente a palavra equidade define-se como: uma apreciação e um julgamento justo em virtude do senso de justiça imparcial, objetivando a igualdade no julgamento. Ou mais interessante a explicação do termo que é utilizado para auxiliar no julgamento imparcial de pedidos idênticos. (DICIONÁRIONET, 2012) Em outro dicionário jurídico a equidade é definida como o reconhecimento dos aspectos subjetivos de um caso, evitando que a aplicação da lei cometa uma injustiça. (DICIONÁRIO JURÍDICO, 2012). Além disso, a palavra equidade vem do termo em latim "*aequitas*", que significa segundo Santos (2001, p. 259): "disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um".

Para Aristóteles (1991, p. 120) o caráter do equitativo é se justo, porém superior a uma espécie de justiça, a justiça absoluta, proveniente, da disposição legal, conforme explica: "[...] essa é a natureza do equitativo: uma correção da lei quando ela é deficiente em razão da sua universalidade." Tal definição do que é equitativo na justiça coaduna-se em parte com os conceitos de equidade anteriormente mostrados na medida em que reconhece a equidade ou o que é equitativo como uma ação superior ao que está descrito na Lei, como algo que completa e complementa a justiça com o objetivo de garanti-la nas especificidades que a Lei não alcança.

Estendendo a relação da equidade e justiça encontra-se na obra de John Rawls (2003) alguns princípios da concepção da equidade que nortearão de forma mais esclarecedora este trabalho, este autor, assim como fez Aristóteles no passado, também atrela o conceito de equidade ao de justiça.

Para o referido autor, as desigualdades sociais e econômicas podem ser satisfeitas sob duas condições: a primeira vinculada à condição de "igualdade equitativa", que oportunizaria a todos a ocupar cargos e posições, e a segunda que trouxesse benefícios ao máximo de pessoas menos favorecidas da sociedade, sendo esse o princípio da diferença.

A ideia central defendida por Rawls (2003) aponta-e na concepção de justiça no pensamento de uma sociedade formada por um "sistema equitativo de cooperação social" para isso, diz o autor, duas ideias são importantes: os cidadãos precisam ser livres e iguais e a sociedade precisa estar ordenada e regulada por uma "concepção pública de justiça", ou seja, todos devem ter um só pensamento cooperador de justiça. (RAWLS, 2003, p. 7)

Ainda sobre isso o autor salienta que as condições equitativas são reveladas quando partes diferentes são simetricamente colocadas numa "posição original", posição esta que, segundo ele, encontram-se os cidadãos iguais, livres, dotados de direitos. Assim, conclui:

[...] em matéria de justiça política básica, os cidadãos são iguais em todos os aspectos relevantes: ou seja, possuem em grau suficiente as necessárias faculdades de personalidade moral e as outras capacidades que lhes permitem ser membros normais e planamente cooperativos da sociedade a vida toda. (RAWLS, 2003, p. 25).

Relacionando o conceito de equidade com o acesso a educação superior vigente no país se apreende o grande desafio que é tornar o ingresso um processo equitativo. A distância parece grande frente às desigualdades econômicas e sociais vigentes na sociedade. Neste sentido, em que medida a origem geográfica dos estudantes inscritos e selecionados no Enem/Sisu na UFRB em 2010 revelou princípios de democratização e equidade na educação superior A partir dos dados apresentados a seguir será possível identificar a influencia de tais conceitos.

A identificação dos estudantes inscritos por região do país indicou que em 2010, do total de 43 873 inscritos 41.316 são da região Nordeste, 1 808 do Sudeste 285 do Centro Oeste, 270 do Norte, e, 194 do Sul. Assim, nota-se que 94% dos estudantes foram oriundos do Nordeste do Brasil.

Ressalte-se que uma das principais críticas que esta nova modalidade de acesso recebeu foi em relação à ocupação das vagas por pessoas de outras regiões e Estados. Pensava-se que candidatos de outras localidades poderiam ocupar as vagas da comunidade local. No caso específico do Nordeste, alguns especularam que estudantes do Sudeste ou do Sul poderiam ocupar as vagas nos cursos mais renomados não oportunizando aos moradores locais ingressar na universidade e promover o desenvolvimento local. Lê-se em um jornal:

Se por um lado a mudança representa a democratização do acesso às universidades nacionais, por outro lado, cria-se um novo problema, segundo Arruda[ii]. "Imagine que um estudante de um centro mais desenvolvido procure um outro Estado para prestar exame por julgar que o ingresso ali será mais fácil[...]". (LENHARO, 2012)

Assim os dados revelam um caminho diferente, conforme Tabela 1, pois embora alguns estudantes de outros Estados tivessem se inscrito e sido selecionados, estes não tiveram representação significativa que configurasse uma invasão às vagas ofertadas, pelo menos no caso da UFRB[iii]. Nesse caso, notou-se que os candidatos inscritos e selecionados quando não são oriundos da Bahia, vem de outros Estados do Nordeste e do Sudeste.

Tabela 01: Composição da Origem Geográfica dos inscritos e selecionados na UFRB em 2010, por Região e UF

| Região | UF | Inscritos | Selecionados |
|---------------|-----------|------------------|---------------------|
| | DF | 105 | 02 |
| Centro Oeste | GO | 76 | 01 |

| | | | |
|--------------------|----|---------------|--------------|
| | MS | 47 | 01 |
| | MT | 57 | 01 |
| | AL | 196 | 02 |
| | BA | 39.555 | 2.075 |
| | CE | 236 | 01 |
| | MA | 58 | 01 |
| Nordeste | PB | 68 | 03 |
| | PE | 408 | 05 |
| | PI | 139 | - |
| | RN | 68 | 01 |
| | SE | 588 | 02 |
| | AC | 07 | 00 |
| | AM | 69 | 02 |
| | AP | 08 | 00 |
| Norte | PA | 116 | 01 |
| | RO | 29 | 01 |
| | RR | 05 | 01 |
| | TO | 36 | 00 |
| | ES | 171 | 01 |
| Sudeste | MG | 742 | 18 |
| | RJ | 129 | 04 |
| | SP | 766 | 28 |
| | PR | 63 | 00 |
| Sul | RS | 97 | 00 |
| | SC | 34 | 00 |
| Total Geral | | 43.873 | 2.151 |

Fonte: Construção da autora conforme os dados obtidos na Pró-Reitoria de Graduação

Destes dados nota-se que o Estado da Bahia obteve o maior número de selecionados, 96,47%, sendo que o Estado de São Paulo ocupa o segundo lugar com cerca de 3%.

Em sequência na identificação da origem geográfica dos candidatos, torna-se relevante observar também os municípios de onde procederam estes estudantes. Assim, foram destacadas as vinte cidades com maior número de inscritos e selecionados no período analisado conforme demonstrado nas Tabelas 02.

Um dado importante a observar na tabela acima é a variedade de cidades do Estado com candidatos que inscritos. Notou-se a inscrição de candidatos de municípios mais distantes dos Campi da UFRB. As cidades de Itabuna, Ilhéus e Jequié que ocupavam um lugar entre as dez primeiras, deram lugar as cidades de Amargosa, Cachoeira e Mutuípe, esta última embora não abrigue um Campus da UFRB é vizinha de um, o Centro de Formação de Professores, em Amargosa, assim como Muritiba, Governador Mangabeira e Conceição do Almeida, que fecharam o grupo das dez com maior número de inscritos também são vizinhas das cidades de Cachoeira e Cruz das Almas. Vale salientar que os candidatos se inscrevem não necessariamente para os cursos que funcionam nas cidades mais próximas, mas para toda a UFRB.

O Relatório de Gestão Setorial da Pró-Reitoria de Graduação, em 2010, explicou que parte dos candidatos selecionados para a instituição foi classificada com a utilização da Lista de Espera do Sisu, que convocou os candidatos a instituição para manifestação de interesse, no segundo semestre, de modo que esta informação contribuiu para explicar o aumento de candidatos do interior e do entorno da UFRB na lista de selecionados (Tabela 3).

Tabela 02 - Municípios baianos com maior número de Inscritos na UFRB em 2010

| MUNICIPIOS BAIANOS | N.º INSCRITOS | % |
|---------------------------|---------------|--------|
| Feira de Santana | 6685 | 16,90% |
| Salvador | 6620 | 16,74% |
| Cruz das Almas | 1865 | 4,71% |
| Santo Antônio de Jesus | 1583 | 4,00% |
| Itabuna | 801 | 2,03% |
| Jequié | 754 | 1,91% |
| Ilhéus | 616 | 1,56% |
| Amargosa | 610 | 1,54% |
| Vitoria da Conquista | 585 | 1,48% |
| Alagoinhas | 509 | 1,29% |
| Cachoeira | 459 | 1,16% |
| Serrinha | 388 | 0,98% |
| Valença | 375 | 0,95% |
| Itaberaba | 352 | 0,89% |
| Irecê | 340 | 0,86% |
| Camaçari | 320 | 0,81% |
| São Gonçalo dos Campos | 314 | 0,79% |
| Jacobina | 309 | 0,78% |
| Riachão do Jacuípe | 304 | 0,77% |
| Muritiba | 302 | 0,76% |
| Outros municípios Baianos | 15464 | 39,09% |
| Total | 39.555 | 0 |

Fonte: Construção da autora conforme os dados obtidos na Pró-Reitoria de Graduação

Tabela 03 - Municípios baianos com maior número de Selecionados na UFRB em 2010

| Municípios Baianos | Matriculados | % |
|------------------------|--------------|--------|
| Feira de Santana | 347 | 16,72% |
| Salvador | 286 | 13,78% |
| Cruz das Almas | 280 | 13,49% |
| Santo Antônio de Jesus | 147 | 7,08% |
| Amargosa | 112 | 5,40% |
| Cachoeira | 48 | 2,31% |
| Mutuípe | 45 | 2,17% |
| Muritiba | 34 | 1,64% |
| Gov. Mangabeira | 29 | 1,40% |
| Conceição do Almeida | 25 | 1,20% |
| Valença | 25 | 1,20% |
| Santo Amaro | 24 | 1,16% |

| | | |
|---------------------------|-------|--------|
| Alagoinhas | 23 | 1,11% |
| São Gonçalo dos Campos | 22 | 1,06% |
| Itaberaba | 20 | 0,96% |
| Jequié | 20 | 0,96% |
| São Felix | 20 | 0,96% |
| Maragogipe | 19 | 0,92% |
| Brejões | 17 | 0,82% |
| Sapeaçu | 17 | 0,82% |
| Outros Municípios Baianos | 515 | 24,82% |
| Total | 2.075 | 0 |

Fonte: Construção da autora conforme os dados obtidos na Pró-Reitoria de Graduação

Os dados até então apresentados possibilitou uma reflexão acerca do processo de interiorização da educação superior e sua relação com a democratização. A interiorização, embora já em existência desde a criação da Escola de Agronomia em Cruz das Almas, se consolidou com a instalação de universidades estaduais a partir da década de 1970. De acordo com Fialho (2005) a organização multicampi, fenômeno predominante das instituições universitárias estaduais, permitiu esta consolidação, pois fez com que a educação superior penetrasse em diversas áreas geográficas, atingindo populações excluídas e contribuindo para o desenvolvimento destas. Partindo deste princípio, a multicampia pode ser definida como,

uma concepção de universidade com uma estrutura organizacional distribuída em vários espaços geográficos, sem estabelecimento de ordem de importância para qualquer um deles. Isso quer dizer que ela forma unidades com pólos de ação situados em contextos físico-territoriais diferentes e procura atender aos interesses das regiões em que atua. (LAUXEN, 2006, p. 238)

E, neste sentido, o Programa Reuni, tem como um dos seus objetivos a ampliação do acesso, tornou possível a criação de universidades federais com esta organização estrutural, sendo a UFRB uma destas. A expansão, entendida como crescimento do sistema, e a interiorização da educação superior apresentam-se como um pacote de democratização do acesso na medida em que atende a uma demanda reprimida por este nível de educação em locais fora das grandes capitais.

Na compreensão iniciada nesta investigação que discute democratização como igualdade de condições, fornecendo a todos o acesso igual, o processo da expansão e a criação de instituições multicampi atendem satisfatoriamente a tal princípio, pois a mesma estende a oportunidade de participação no processo de seleção a um perfil de jovens que, de outra maneira não poderiam se deslocar à capital do Estado para realizar a prova do Vestibular, e quiçá estudar. Não obstante, é relevante que não se confundam os conceitos, pois democratização difere de expansão, embora a segunda possa favorecer o desenvolvimento da primeira. Pode-se neste sentido, e especificamente em relação à UFRB, conforme os dados apresentados até então, fazer uso das palavras de Ristoff (2008):

A ampliação do acesso nos remete ao fato de que a expansão da educação superior não teve apenas um sentido de ampliação geográfica, mas também um sentido de ampliação de oportunidades de acesso para setores da classe média até então excluídos desse nível de ensino. (RISTOFF, 2008, p. 43)

A análise geográfica até o momento desenvolvida permitiu uma indicação inicial do perfil social e econômico dos estudantes na medida em que demonstra que a maior parte dos estudantes é originária de localidades do interior do Estado, pois os dados revelam que dos inscritos 16,74% foram oriundos da capital do Estado, Salvador ao passo que 83,26% foram de cidades do interior. Em relação aos selecionados, notou-se que 13,78% foram da capital e 86,22% são do interior. Isto evidencia que a interiorização, no caso da UFRB alcançou seu objetivo e ao mesmo tempo indicou que um novo perfil social adentrou a universidade, de modo que é relevante a mesma fornecer atenção especial à origem geográfica ao acompanhar o desenvolvimento acadêmico daqueles que saem das cidades do interior.

Conclui-se, portanto que, ocorreu uma aproximação entre conceitos de democratização e equidade revisados neste trabalho com os dados encontrados. Porém, vale salientar, conforme Dias Sobrinho (2013):

A democratização da educação, entendida como indução da expansão do acesso e aumento da matrícula estudantil, apresenta um grande valor como política de inclusão de grupos historicamente marginalizados. Porém, a democratização não deveria limitar-se à expansão do acesso a cursos de graduação, sem preocupar-se efetivamente com a qualidade da formação e dos conhecimentos. Se a oferta educativa é de baixa qualidade e as condições de permanência são precárias, ocorre uma 'democratização excludente'. (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 120).

Deste modo, esta ampliação da oferta e a inclusão dos candidatos do interior no seio da universidade implica no comprometimento com a qualidade da oferta bem como com a garantia de que esses estudantes que também são provenientes, em sua maioria, de uma classe menos favorecida, considerando os municípios de origem e os indicadores sociais que permeiam os mesmos, tenham condições de permanência tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista acadêmico, com o objetivo de não produzir uma "democratização excludente".

Não obstante, é animador identificar que, grupos historicamente excluídos do acesso a educação superior, especialmente oriundos de regiões onde não havia instituições públicas para atender a demanda estão sendo incluídos nas instituições públicas federais de educação superior. Obviamente outras questões emergem que não serão respondidas no âmbito deste artigo, que versam sobre: o acompanhamento acadêmico destes estudantes, os cursos que conseguiram ingressar, e principalmente, o sucesso acadêmico que evidenciará efetivamente o sucesso da política por meio do Enem/Sisu.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES, **Ética a Nicômaco**. 4 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas emendas constitucionais. Brasília: Senado Federal, subsecretaria de Edições Técnicas, 2007a.

COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia na batalha das ideias e nas lutas políticas no Brasil de hoje. In: FÁVERO, O. & SEMERARO, G. (orgs). **Democracia e Construção do Público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 2002

_____.Educação superior: bem público, equidade e democratização. In: **Avaliação**. Campinas; Sorocaba: v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013. Disponível em: . Acesso: 15 jul.2013.

DICIONÁRIONET. Disponível em: Acesso: 17 set.2012.

DICIONÁRIO JURÍDICO. Disponível em:

Acesso: 18 set.2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3 ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FIALHO, Nádya Hage. **Universidade multicampi**. Brasília: Autores Associados: Plano Editora, 2005.

FRANCO, M. A. C. Acesso a universidade: uma questão política e um problema metodológico. **Educação e seleção**, São Paulo, n. 12, p. 9-26, jul./dez. 1985.

GIL, Antonio Carlos. **Metodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed.Sao Paulo: Atlas, 1999.

LAUXEN, Sirlei de Lourdes. Universidade multicampi. In MOROSINI, M. **Enciclopédia de pedagogia universitária**: glossário.V. 2. INEP/MEC: 2006.

LENHARO. Mariana. Faculdades usavam regionalismos para barrar forasteiros do Enem. **Jornal da Tarde**. Disponível em: Acesso: 04 jan.2012

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 1997.

RAWLS, John. **Justiça como equidade**: uma reformulação. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RISTOFF, Dilvo, Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização. In: BITTAR, Mariluce, OLIVEIRA, João Ferreira de, MOROSINI, Marília (orgs.) **Educação Superior no Brasil: 10 anos Pós-LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

UFRB. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Relatório de Gestão Setorial 2010** da Pró-Reitoria de graduação. Cruz das Almas: UFRB, 2010.

[i] Janete dos Santos. Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Mestranda em Educação pela Universidade Federal da Bahia, doutoranda em Ciências da Educação pela Universidade do Minho.

Grupo de Pesquisa: Políticas e Gestão da Educação.

E-mail: sajanetes@gmail.com

[ii] A referência recorta a opinião concedida ao jornal do professor Luís Ricardo Arruda, coordenador geral do Curso Anglo sobre a ausência de questões regionais no Enem.

[iii] Noticia-se que as vagas para cursos como Medicina em algumas instituições federais têm sido totalmente ocupadas por estudantes de outros Estados.